



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 01 de junho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXVIII– Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas-MG

CONTRATADO: M S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.922.202/0001-07

OBJETO: Locação de Tablets, com Prestação de Serviços de Manutenção on-site, Suporte Técnico e de Substituição do Equipamento e Peças, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.005.002.10.301.0003.2081.3.3.90.39.00 – Fontes 1.500, 1.600 e 1.621

VALOR GLOBAL: R\$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 01/06/2026

Ernane Henriques de Souza-Agente de Contratação

Folha de Decisão

Folha de decisão da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema.
Data/horário de realização: 29 de maio de 2026, às 9:00

Conselheiros: João Victor Galantini Ferreira, João Plínio Reggiani de Lima, Marcus Paulo Saldanha Sacramento, Alexandre José Orzil, Luciano Gama Alves.

Empreendedor/Empreendimento: Sergio Calazans Marques de Brito CPF: 073.424.186-09
Condomínio de lotes Vale do Sereno.
Nº do Processo: 244/2025
Tipo: Licença Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 01 de junho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXVIII– Lei Municipal nº 853/2014.

Decisão do Plenário:

- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 04 ANOS**
- CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES – VALIDADE: 180 DIAS**
- REFERENDADAS COM CONDICIONANTES – VALIDADE:**
- REFERENDADAS SEM CONDICIONANTES - VALIDADE**
- INDEFERIDA**
- DEFERIDA**
- RETIRADO DE PAUTA**
- BAIXADO EM DILIGÊNCIA**
- ARQUIVAMENTO**
- SOBRESTADO**
- ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:**
- DEFERIDA ()INDEFERIDA**
- INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**
- DEFERIDA ()INDEFERIDA**
- EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**
- DEFERIDA ()INDEFERIDA**
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA – VALIDADE:**
- DEFERIDA ()INDEFERIDA**
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:**
- DEFERIDA ()INDEFERIDA**
- RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:**
- DEFERIDA ()INDEFERIDA**

OBSERVAÇÃO: Sugestão de Aprovação pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente (Impactos e estudos estão de acordo com a legislação).

QUÓRUM INICIAL: 05 (Conselheiros).

ENTIDADES: Poder Executivo Municipal, Copasa, Rep. Entidade ligadas aos esportes e turismo, Poder legislativo Municipal.

ENTIDADES AUSENTES: ONG, Associação bairro Cumbe

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: Maioria

QUÓRUM JULGAMENTO: 04 votos a favor (Presidente não votou).

Nº DE ENTIDADES DURANTE E VOTAÇÃO: 05

ENTIDADES: Poder Executivo Municipal, Copasa, Rep. Entidade ligadas aos esportes e turismo, Poder legislativo Municipal.

Nº DE VOTOS A FAVOR: 04 (presidente não votou)

ENTIDADES: Poder Executivo Municipal, Rep. Entidade ligadas aos esportes e turismo, Poder legislativo Municipal.

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ENTIDADES:00

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: 00

Nº DE ABSTENÇÕES: 00

Empreendedor/Empreendimento: MB CLARA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:60.575.342/0001-61

Nº do Processo: 367/2026

Tipo: Autorização de Intervenção Ambiental

Decisão do Plenário:

- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 04 ANOS**
- CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES – VALIDADE: 180 DIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 01 de junho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXVIII– Lei Municipal nº 853/2014.

- () REFERENDADAS COM CONDICIONATES – VALIDADE:
- () REFERENDADAS SEM CONDICIONATES - VALIDADE
- () INDEFERIDA
- (X) DEFERIDA
- () RETIRADO DE PAUTA
- () BAIXADO EM DILIGÊNCIA
- () ARQUIVAMENTO
- () SOBRESTADO
- () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
- () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
- () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
- () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA – VALIDADE:
- () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
- () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
- () DEFERIDA () INDEFERIDA

OBSERVAÇÃO: Sugestão de Aprovação pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente (Impactos e estudos estão de acordo com a legislação).

QUÓRUM INICIAL: 05 (Conselheiros).

ENTIDADES: Poder Executivo Municipal, Copasa, Rep. Entidade ligadas aos esportes e turismo, Poder legislativo Municipal.

ENTIDADES AUSENTES: ONG, Associação bairro Cumbe.

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: Maioria

QUÓRUM JULGAMENTO: 04 votos a favor (Presidente não votou).

Nº DE ENTIDADES DURANTE E VOTAÇÃO: 05

ENTIDADES: Poder Executivo Municipal, Copasa, Rep. Entidade ligadas aos esportes e turismo, Poder legislativo Municipal.

Nº DE VOTOS A FAVOR: 04 (presidente não votou)

ENTIDADES: Poder Executivo Municipal, Rep. Entidade ligadas aos esportes e turismo, Poder legislativo Municipal.

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ENTIDADES: 00

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: 00

Nº DE ABSTENÇÕES: 00

SETOR: Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

João Victor Galantini Ferreira
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Presidente do CODEMA
